**PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6509/2018**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO E ADJUDICO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para fornecimento de nutrição, suplemento, módulo e fórmula infantil, destinados a atender pacientes cadastrados nos programas de Saúde Acalento, Serviço Social(SS), ambulatório de moléstias infecciosas(AMI) e Melhor em Casa(MEC), conforme descritivo do Anexo I, a cargo da Secretaria de Saúde às empresas: Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda, para os itens 08 e 12, no valor global da contratação de R$ 100.684,80 (cem mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) e Rogério Zerbinatti Sorocaba Eireli, para os itens 13 e 16, no valor global da contratação de R$ 34.176,00 (trinta e quatro mil, cento e setenta e seis reais).

Salto/SP, 28 de novembro de 2018.

**Flávio Francisco Vitale Filho**

Secretário de Saúde